



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, **João Acir Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental, e finalmente aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

## PROJETO DE LEI Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

### Lei

“Denomina logradouros públicos na forma que especifica”.

**Art. 1º** Fica denominada como “**Rua Jorge da Silva Freitas**”, a Estrada Municipal na localidade de Caí de Cima que liga a BR 116 na coordenada 25.864725, -49.423836, por 450 metros até a coordenada 25.86054.-49.42471.

**Art. 2º** Fica denominada como **Rua Márcia Aparecida Massaneiro**, a Estrada Municipal que liga a localidade de Caí de Cima, iniciando na coordenada 25.86054.-49.42471 e findando na localidade de Mato Branco na coordenada -25.85700,-49.42542.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Quitandinha, em 22 de fevereiro de 2022.

**JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS  
VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br)*

*Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear a Estrada Municipal que liga a BR 116 até a localidade de Caí de Cima e posteriormente deste trecho até a localidade de Mato Branco, dando ao logradouro público nomes de pessoas da região que prestaram inúmeros serviços à sociedade Quitandinense.

O cidadão Jorge da Silva Freitas nasceu em 03 de dezembro de 1944 na localidade de Caí de Cima, quando Quitandinha ainda era Distrito da Lapa. Era filho de João da Silva Freitas e Sofia Skroch da Silva, cuja família foi uma das primeiras a se instalar na comunidade e a iniciar um comércio local. Jorge cresceu auxiliando o pai nos afazeres do armazém, herdando dele esta profissão, bem como o espírito político e social de luta por melhorias para sua comunidade, já que seu pai também foi vereador na década de 60.

Após prestar serviço militar no Batalhão da Lapa, Jorge voltou para Quitandinha e casou-se com Vanir Pires de Freitas, com quem teve 4 filhos.

Por ser um líder da sua região e fazer um trabalho social na região, em 1977 foi eleito vereador de Quitandinha, e reeleito em 1983. Em 1993 foi eleito vice-prefeito na chapa com Anatólio Lipinski.

Após anos de dedicação a vida pública, Jorge se afastou da política por questões de saúde, mas mesmo assim nunca deixou de prestar ajuda a comunidade, vindo a falecer em 24 de fevereiro de 2016.

Já a cidadã Márcia Aparecida Massaneiro, nascida em 30/03/1985, também nasceu na localidade de Caí de Cima. Filha de Gumercindo Massaneiro e Ana Maria de Souza, Márcia desde criança sonhava em ser professora e ensinar as crianças de sua comunidade.

Estudando em escola pública desde os primórdios na Escola Municipal João da Silva Freitas (Caí), Escola Municipal Bom Jesus (Turvo) e no Colégio Estadual Eleutério Fernandes de Andrade (Centro), Márcia conseguiu ser aprovada no curso de Pedagogia (Faculdade São Judas Tadeu de Pinhais) e posteriormente passou no Concurso Público para Magistério, vindo a trabalhar com crianças na sua localidade. Deste então fez outras 2 Pós-graduações para especializar-se no ensino infantil.

Márcia, filha de pais humildes, trabalhadores rurais, como a maioria dos habitantes deste Município, dedicou grande parte de sua curta existência (foi a óbito em 17/11/2020, aos 36 anos de idade), como professora alfabetizadora. A sua dedicação desce criança mostra que com estudo podemos chegar a qualquer lugar e seus alunos, assim como a comunidade daquela região, sentem saudade de seu carinho, empenho e responsabilidade com as crianças, que são o futuro deste Município.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br)*

*Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

Isto posto, por se tratar de pessoas íntegras que contribuíram grandemente para o desenvolvimento daquela região, é com muita honra que proponho que a Estrada Municipal passe a denominar-se “**Rua Jorge da Silva Freitas**” e “**Rua Márcia Aparecida Massaneiro**”, razão pela qual conto com o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação.

Quitandinha, em 22 de fevereiro de 2022.

**João Acir Alves dos Santos**  
**Vereador**